

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de três pontes de concreto armado no município de Antônio Carlos – SC.

2 – JUSTIFICATIVA

As 3 pontes serão executadas na Rua Lamartine Petry, Rua Nilto Olegário Schmitz e Rua Estevão Matias Gorges, com recursos da defesa civil nacional conforme Protocolo vinculado REC-SC-4201208-20221230-01 e Número do processo: 59053.009280/2023-43. As estruturas foram danificadas com as fortes chuvas de dezembro de 2022 que assolaram o município. A construção das referidas pontes fará com que o tráfego na região volte ao normal melhorando assim a qualidade de vida dos habitantes.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de três pontes de concreto armado no município de Antônio Carlos – SC.

4 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Rua Lamartine Petry, bairro Usina – Antônio Carlos/SC.
Rua Nilto Olegário Schmitz, bairro Guiomar – Antônio Carlos/SC.
Rua Estevão Matias Gorges, bairro Santa Bárbada – Antônio Carlos/SC.

5 – PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O prazo de execução é de 300 dias.

6 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Secretário de Desenvolvimento Urbano Willian Fraga, Superintendente de Obras e Fiscalização Rodrigo Conrat e Engenheira Sílvia Tessari, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato. Contato: 32728625/ 32728623/ 32728624 e planejamento@antoniocarlos.sc.gov.br, secplan@antoniocarlos.sc.gov.br, engenharia@antoniocarlos.sc.gov.br

7 – ESTIMATIVA DO VALOR

Conforme Planilha Orçamentária anexa.

Antônio Carlos, 09 de novembro de 2023.

À Consideração Superior.